Despacho:	Secretária Geral Data: ____/_____/_____Hora_____:_____ Protocolo nº:_____

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2021

De 06 de dezembro de 2021

Autoria: Vereador **Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL)**.

REMESSA
EM 06 / 12 / 21
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE INCLUSÃO, REMANEJAMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES NA LEI Nº 1649 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Gross, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária do dia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes do Plano Plurianual, em anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração no Plano Plurianual (PPA) se faz necessária visto que estas emendas estarão propostas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e deverão constar no PPA e na LDO para o ano subsequente, sendo esta uma alteração técnica necessária para a efetivação das alterações propostas por este parlamento.

Plenário "José Nogueira Paniago", ao 06 de dezembro de 2021.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)

ANEXO I

Altera-se:

Ano 2022.	Ano 2023.	Ano 2024.	Ano 2025.
ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-
PROGRAMA: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	-	-	-
OBJETIVO: PROVER A CÂMARA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES	-	-	-
PÚBLICO ALVO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.	-	-	-
ESPECIFICAÇÃO: 10003 – MÓVEIS E UTENSÍLIOS.	-	-	-
VALOR: R$ 83.500 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Inclui-se:

Ano 2022.	Ano 2023.	Ano 2024.	Ano 2025.
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE	-	-	-
UNIDADE: 001 SAÚDE - FMS	-	-	-
PROGRAMA: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-
OBJETIVO: CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	-	-	-
ESPECIFICAÇÃO: CONVÊNIO COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS..	-	-	-
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00